



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

4ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 34/2023-/DE/DG/CNAT/RE/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2º SEMESTRE DE 2023.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 34/2023-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Gestão Pública	Vespertino	3	0	2	0	3	0	0	0	0	0	8
		Redes de Computadores	Noturno	1	0	3	0	1	1	0	0	0	0	6
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	1	0	3	0	1	1	0	0	0	0	6
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Gestão Ambiental	Noturno	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0	8
TOTAL				7	0	12	0	7	2	0	0	0	0	28

* Nas listas que não existem candidatos habilitados, as vagas são migradas conforme normativa 02/2017-PROEN.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Engenharia de Energias	Integral	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Engenharia Civil	Integral	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0	10
TOTAL				5	0	5	0	4	0	0	0	0	0	14

* Nas listas que não existem candidatos habilitados, as vagas foram migradas conforme normativa 02/2017-PROEN.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

Observações¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências

DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil

DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	10/08/2023	-	Link: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2023/cursos-superiores-de-graduacao-sisu-20232/
Matrícula online	11/08/2023 até 15/08/2023	Das 8h dia 11/08/2023 até 23h59min do dia 15/08/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Resultado da Heteroidentificação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA FONSECA	Geral	Vespertino	9	Não se Aplica
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LAYZA RICHELLY DOS SANTOS DA SILVA	L1	Vespertino	8	Não se Aplica
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	KAUÃ EMANUEL FELICIANO DOS SANTOS	L1	Vespertino	9	Não se Aplica
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	LUAN CHARLYS LEITE FIRMINO	L1	Vespertino	10	Não se Aplica
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	NATHAN CAVALCANTE DE LIMA	L5	Vespertino	5	Não se Aplica
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FILIFE DE OLIVEIRA LIMA	L5	Vespertino	6	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	BEATRIZ STEPHANY HONORATO DE SOUSA	Geral	Vespertino	28	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	TOMAZ GOMES BATISTA BARBOSA	Geral	Vespertino	29	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	LARISSA BORGES DA SILVA	Geral	Vespertino	30	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	GUILHERME RODRIGUES CELESTINO DOS SANTOS	L1	Vespertino	2	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	LINDALICY RODRIGUES BARROS	L1	Vespertino	3	Não se Aplica

Tecnologia em Gestão Pública	CLÁUDIO MÁRCIO AZEVEDO CORTEZ	L5	Vespertino	6	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	MARIA DA GLORIA LISBOA DA SILVA	L5	Vespertino	7	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Pública	MARIA SOLIDADE RODRIGUES DA SILVA	L5	Vespertino	8	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	JÚLIO DANTAS GUIMARÃES	Geral	Noturno	20	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	MARIA EDUARDA SOUZA DE LIMA	L1	Noturno	5	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	CARLOS EDUARDO PEIXOTO COSTA	L1	Noturno	6	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	DAVID LUCAS RODRIGUES SILVA	L1	Noturno	7	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	MARIA EDUARDA DA COSTA	L5	Noturno	8	Não se Aplica
Tecnologia em Redes de Computadores	MARCOS EDUARDO DA FONSECA FRANCISCO	L6	Noturno	17	Eliminado(a) (Edital 34/2023 - item 41.6 e seus subitens)
Tecnologia em Redes de Computadores	MARIA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO SOARES	L6	Noturno	18	APROVADO(A)

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Resultado da Heteroidentificação
Engenharia Civil	KARINE EVELYN DA SILVA COSTA	Geral	Integral	22	Não se Aplica
Engenharia Civil	CAMILLY SUIANE GARCIA SOUZA	Geral	Integral	23	Não se Aplica
Engenharia Civil	JOHANNES ALVES DA SILVA	L1	Integral	8	Não se Aplica
Engenharia Civil	MARIA WILLIANE DE OLIVEIRA ALVES	L1	Integral	9	Não se Aplica
Engenharia Civil	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	L1	Integral	10	Não se Aplica
Engenharia Civil	TEREZA CRISTINA LIRA GOMES	L1	Integral	11	Não se Aplica
Engenharia Civil	LUENNA MEDEIROS MARTINS DA COSTA	L1	Integral	12	Não se Aplica
Engenharia Civil	JOHN LENNON DANTAS ALVES	L5	Integral	9	Não se Aplica
Engenharia Civil	THASSIANA RAMOS DE LIRA	L5	Integral	10	Não se Aplica
Engenharia Civil	RENATA RIBEIRO MARTINS	L5	Integral	11	Não se Aplica

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Resultado da Heteroidentificação
Engenharia de Energia	Cassia Raiane da Silva Oliveira	Geral	Integral	24	Não se Aplica
Engenharia de Energia	Gabrielly Aparecida Leonardo da Silva	Geral	Integral	25	Não se Aplica
Engenharia de Energia	Felipe Moura da Silva	Geral	Integral	26	Não se Aplica
Engenharia de Energia	Antônia Elisângela Linhares dos Santos	L5	Integral	8	Não se Aplica

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação	Resultado da Heteroidentificação
Tecnologia em Gestão Ambiental	ANNA LUIZA MOREIRA DA COSTA	Geral	Noturno	24	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	KAMILLY VITORIA DA SILVA MOREIRA	Geral	Noturno	25	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	GISELE PAIXAO DE MACEDO	L1	Noturno	6	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	Ana Lídhia Farias da silva	L1	Noturno	7	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARLEY NUNES DA SILVA	L1	Noturno	8	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	José Cristian Ferreira	L1	Noturno	9	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	Sabrina Inácia Santos da Silva	L5	Noturno	4	Não se Aplica
Tecnologia em Gestão Ambiental	JOÃO EDUARDO DA SILVA	L5	Noturno	5	Não se Aplica

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao/licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> das 8h do dia **11 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 15 de agosto de 2023**. Os procedimentos para matrícula estão previstos a partir do item 20 do Edital 34/2023 - Cursos Superiores de Graduação via SISU 2023.2.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **23h59min do dia 16/08/2023**.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7. Os candidatos selecionados pelas Listas L1 ou L2 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam os itens 27 e 28 do EDITAL Nº. 34/2023-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023

Silvana Andrade de Souza

DIRETORA DE ENSINO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL